

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANDRADASPREV, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos **dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois**, às 17h00, de forma virtual a partir da sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, **ANDRADAS PREV**, localizada na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62, sala 12, centro, Andradas, MG, reuniram-se, em primeira chamada, os membros do Conselho de Administração do supra aludido instituto, estando presentes: membros do Conselho de Administração do supra aludido instituto, estando presentes: **Sandra de Cassia Rossi, Willian Tadeu Damião, Dilmara Roberta Diane de Lima, Antonio Carlos Sales, Juliana Carlin Sasseron e Carlos Tadeu D'Ambrósio** estando presente, também, o **Sr. Fábio Donizeti Sasseron**, Diretor Presidente do Andradas Prev, todos devidamente reunidos, sob a presidência do primeiro. Sendo verificada a existência do quórum necessário à instalação do Conselho, foi dado início aos trabalhos do dia, adotando-se, para tanto, a ordem constante do artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho. 1º) **Expediente**: foi promovida a análise do Relatório Analítico dos Investimentos deste Instituto, relativo ao mês de dezembro de 2021, o qual foi submetido previamente para apreciação e ciência de todos os presentes; 2º) **Comunicações do Presidente**: o Presidente do Conselho destacou aos presentes que a presente reunião, por força da pandemia mundial causada pelo vírus COVID-19 (Corona Vírus), será realizada mediante aplicativo de redes sociais. 3º) **Ordem do Dia**: ato contínuo, passaram os membros do Conselho para a apreciação da pauta proposta para o dia, ato contínuo, a Senhora Presidente submeteu para apreciação dos membros do Conselho de Administração, o processo administrativo nº 15/2022, no qual consta proposta comercial de renovação de contrato de prestação de serviços com a empresa **Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., CNPJ n.º 11.340.009/0001-68**, tendo, a princípio, informado o Diretor Presidente do Instituto que a empresa presta, em síntese, serviços de consultoria de investimentos e informou, ainda, a proposta da referida empresa teve reajuste calculado conforme previsto em contrato vigente e,

mantendo inalteradas as demais cláusulas contidas no contrato inicial. Lado outro, afirmou o referido Diretor que os serviços prestados pela empresa são satisfatórios, o que sugere ser mais vantajosa a renovação contratual proposta. Ato contínuo, após debates entre os presentes, por unanimidade, estes deliberaram por acolher a proposta apresentada, autorizando, assim a renovação da contratação em questão desde haja previsão orçamentária e, bem como, desde que sejam cumpridas as disposições legais vigentes. Ato contínuo, a Senhora Presidente submeteu para apreciação dos membros do Conselho de Administração, o processo administrativo nº 16/2022, no qual consta proposta comercial de renovação de contrato de prestação de serviços com a empresa **Exatus Assessoria e Consultoria Contábil Ltda., CNPJ: 19.166.955/0001/41**, tendo, a princípio, informado o Diretor Presidente do Instituto que a empresa presta, em síntese, serviços de serviços de consultoria na área contábil previdenciária e informou, ainda, a proposta da referida empresa teve reajuste calculado conforme previsto em contrato vigente e, mantendo inalteradas as demais cláusulas contidas no contrato inicial. Lado outro, afirmou o referido Diretor que os serviços prestados pela empresa são satisfatórios, o que sugere ser mais vantajosa a renovação contratual proposta. Ato contínuo, após debates entre os presentes, por unanimidade, estes deliberaram por acolher a proposta apresentada, autorizando, assim a renovação da contratação em questão desde haja previsão orçamentária e, bem como, desde que sejam cumpridas as disposições legais vigentes. Ato contínuo foi submetida para apreciação dos membros do Conselho de Administração, solicitação da Diretoria Executiva, contida no processo administrativo nº 010/2002 pleiteando autorização para contratação da empresa denominada **“Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.”**, CNPJ nº **42.422.253/0001-01**, especializada no fornecimento do software denominado “SaaS (Software as a Service) destinado a operacionalização do convênio de compensação financeira (Comprev) estabelecido entre esta Autarquia Previdenciária e o Regime Geral de Previdência Social, pelo período de 60 meses. Na oportunidade foi esclarecido pelo Diretor Presidente do ANDRADASPREV quanto à necessidade da contratação, sendo esta imprescindível, pois,

inclusive, caso não seja contratado o referido software, será inviabilizada a continuidade da execução e operacionalização do referido convênio, e o Diretor Presidente, alertou ainda que, considerando os documentos acostados aos autos, a referida empresa é a única no mercado que disponibiliza tal software destinado a este fim, fato este, que denota ao referido processo licitatório caráter de inexigibilidade, prevista no inciso 2º do artigo 25 da Lei 8.666/93, característica atribuída e confirmada pelo Douto Procurador Geral do Município, conforme parecer de fls. 137 a 142 dos autos. Em seguida, o Diretor Presidente informou, ainda, que a proposta financeira da referida empresa foi no valor de R\$ 600,00 mensais, estando este valor incluído na programação financeira deste Instituto. Passando à análise e deliberações pertinentes, sendo colocado para apreciação dos membros do Conselho, estes à unanimidade anuíram para com a contratação da empresa “**Empresa de Tecnologia e Informações** da Previdência – DATAPREV S.A.”, CNPJ nº 42.422.253/0001-01 nos moldes do disposto no inciso 2º do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com a proposta acostada aos autos do processo administrativo nº 010/2022. Assim, nada mais havendo para se tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido, por mim, Dilmara Roberta Diane de Lima, secretária, lavrada e subscrita a presente ata, a qual segue assinada pela sua Presidente e por todos os demais presentes.

Sandra de Cassia Rossi

Dilmara Roberta Diane de Lima

Juliana Carlin Sasseron

Willian Tadeu Damião

Antônio Carlos Sales

Carlos Tadeu D’Ambrosio

